

Corregedoria Comunica

Comprometimento com o trabalho e qualidade da produção

O compromisso com a Instituição é demonstrado, dentre outras formas, com a elaboração do respectivo trabalho e com o emprego de diligência e dedicação no exercício das atribuições, da melhor maneira possível.

A negligência, a falta de atenção e de dedicação com o trabalho, não só ensejam em prejuízo institucional como incomoda os próprios colegas.

Vamos a um caso prático: Fulano apresenta frequentemente suas informações técnicas com erros e fora do prazo, atrapalhando o bom andamento do seu setor.

O que Fulano deve fazer? Ele deverá conversar com o Chefe e informar das dificuldades, solicitando ajuda ou esclarecimentos para evitar trabalhos intempestivos e de qualidade inferior. E, ainda, caso o prazo concedido tenha sido ínfimo, diante da complexidade da demanda, solicitar, tempestivamente, a possibilidade de concessão de dilação do prazo e, caso não seja possível, solicitar apoio e empreender o máximo de esforços para cumprir a demanda a tempo.

O que ele não deve fazer? Analisar de qualquer forma a demanda, persistindo nos erros, sem apoio das áreas técnicas, sem conversar com a Chefia, sem aprofundar nos pontos que careciam de observância, apresentando o relatório dias após findo o prazo. Ou, também, incumbindo a terceiro, externo, a análise que seria de sua incumbência.

As atitudes evitáveis são passíveis de apuração disciplinar e, provável incursão, a princípio, em três infrações disciplinares distintas:

- a) oposição injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço (art. 117, IV, da Lei nº 8.112/90);
- b) desídia (art. 117, XV, da Lei nº 8.112/90); ou
- c) improbidade administrativa (art. 132, IV, da Lei nº 8.112/90).

A primeira hipótese, pode gerar advertência ou suspensão, situações, em tese, passíveis de celebração de TAC. Já nas duas últimas, a implicação é extremamente grave: demissão!

Portanto, fica a dica da Corregedoria!! Se você está tendo alguma dificuldade para exercer bem o seu trabalho, procure ajuda!! Converse com o seu chefe.

Caso seja necessário, busque uma capacitação.



/funaioficial

gov.br/funai



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL